

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E FUNDAMENTAL INCOMPLETO
EDITAL Nº 1/2014

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – CARGO: 110 - MOTORISTA
20 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Superintendente do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF, VALDIR E. MIRAGLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, os horários, o local, e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no item 10 – “Da Prova Prática”, do edital normativo nº 01/2013, de 25 de outubro de 2013.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.
- 1.2 A prova prática será realizada exclusivamente para o cargo 110 - Motorista.
- 1.3 A prova prática será realizada no dia **26 de janeiro de 2014**, conforme agendamento descrito no item 4, na cidade de São Bernardo do Campo (SP), no endereço informado a seguir: **Avenida Imperatriz Leopoldina, 929 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo (SP)**.
- 1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.
 - 1.4.1 Não será permitida a participação do candidato após o horário agendado para sua chegada, conforme tabela do item 4.
 - 1.4.2 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
 - 1.4.3 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento ou a alegação de impossibilidade de execução da prova, por qualquer motivo, serão considerados como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do concurso.
- 1.5 A prova prática é individual.
 - 1.5.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.
- 1.6 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
 - 1.6.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 8 (oito) pontos na prova prática.
 - 1.6.2 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do concurso.
- 1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 1.8 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 1.9 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação do ABC/Central de Convênios e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste concurso.

2 INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 **O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a prova prática, até o horário agendado para sua chegada, conforme tabela do item 4.**
 - 2.1.1 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos **após o horário agendado para sua chegada**.
 - 2.1.2 **O candidato que se atrasar ou não comparecer até o horário agendado para sua chegada, não fará a prova.**
- 2.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 2.3 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital normativo nº 01/2013.

3 INSTRUÇÕES – PROVA PRÁTICA - MOTORISTA

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de:
 - a) CNH – Carteira Nacional de Habilitação (original) válida na Categoria no mínimo "D", sem a qual não poderá realizar a prova prática.
- 3.2 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo ou cópia autenticada para substituir o documento original (CNH).
- 3.3 O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente boletim de ocorrência.
- 3.4 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 3.5 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.6 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.
- 3.7 Após a assinatura na lista de presença, o candidato deverá permanecer no local indicado e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.
- 3.8 A Prova Prática terá duração aproximada de até 10 (dez) minutos, será realizada conforme agendamento de horário e constará de um percurso de avaliação, em que o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atentando para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.
- 3.9 Será utilizado na prova prática veículo compatível com as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF.

4 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA E RESPECTIVOS HORÁRIOS

N. Inscrição	Candidato	Horário agendado para chegada	
245.00592522/8	ADAO GUSTAVO AURELIANO	08h50min	
245.00592509/1	ADAUTO JANUARIO DA SILVA		
245.00592110/1	ADEMAR JOSE SILVESTRE		
245.00592682/5	AILDO PEREIRA DA SILVA		
245.00591394/6	ALBERTO DOMINGOS PEPICE		
245.00591947/5	ALEX MARTINO		
245.00591984/8	ANDERSON JOSE DE CAMARGO		
245.00591167/0	ANDERSON PROCOPIO DOS SANTOS		
245.00592603/8	AURELIANO FERNANDO CANDIDO NETO		
245.00592179/1	BRUNO SOUZA DIAS		
245.00591458/4	CARLOS ELIAS DA CONCEICAO		
245.00592192/8	CARLOS HENRIQUE NEVES ROCHA		
245.00590968/9	CLAUDINEI APARECIDO DE ARAUJO		09h50min
245.00590726/5	CLEBER LUIS DOS SANTOS		
245.00591233/2	CLEBSON SANTOS DA ROCHA		
245.00591327/7	DOUGLAS FELIPE DA COSTA		
245.00591378/0	FABIO RODRIGUES DA SILVA MARQUES		
245.00591951/2	FABIO ROGERIO DA SILVA		
245.00592474/3	FABRICIO ARAUJO SANTOS		
245.00591983/1	FELIPE HENRIQUES STANCHAK		
245.00590558/5	FLAVIO ANDRE VERGANI		
245.00592558/2	FRANCISCO ANTONIO FARIAS MARTINS		
245.00592147/2	GERALDO GIOVANI DA SILVA		
245.00592376/1	GERALDO MORAIS		
245.00592239/4	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	10h50min	
245.00591317/1	GLAUBER ESVERZUTHE DAMASCENO		
245.00592392/7	INACIO SOARES		
245.00591168/6	JONATAS WESLEY SOUZA DA SILVA		
245.00591446/6	JORGE HEISHIRO KIMURA		
245.00592686/0	LEONARDO NEVES		
245.00591273/4	LUCIANO RODRIGUES		
245.00591440/8	MACIEL SANTOS ALCANTARA DE LISBOA		
245.00592039/5	MARCO ANTONIO NAGLIATI		
245.00592119/9	MARCOS DE ALMEIDA GONCALVES		
245.00592560/7	MARIO FUWA		
245.00591226/6	MAURO ANDERSON FRANCO DE OLIVEIRA		
245.00592011/3	MOACIR SAMPEI		11h50min
245.00592493/8	MURILO AVELINO COZZA		
245.00591304/7	PATRICIA RIBAS CALUMBI		
245.00590688/6	RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA LIMA		
245.00591964/7	RODRIGO FERREIRA FRANGIOTTI		
245.00592691/4	ROGERIO TADEU BALEKI		
245.00592566/5	SERGIO AVELINO DA CRUZ		
245.00592612/7	SILVIO BARBOSA SANTOS		
245.00592425/2	TIAGO SOARES DOS SANTOS		
245.00592479/5	VALDIR LUIZ MONTEIRO JUNIOR		
245.00592135/4	VALNEI ALMEIDA CARVALHO		
245.00592535/2	VALTER BENICIO DE BRITO		
245.00591301/8	VANDERLEI LONGO		
245.00592166/7	VANDERSON CARLOS CICERO		
245.00592351/9	WAGNER GUIMARAES DA ROCHA		
245.00592637/0	WILSON DE JESUS ROCHA GOMES		

VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF